



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 19 de junho de 2015 - Nº 4878

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7208

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua ALPHEU DARÓS, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término na Rodovia Gumercindo Moura Nunes – Cachoeiro x Vargem Alta/ES 164, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7209

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua LAUDELINA ANDRADE DARÓS, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7210

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Gislane Maria Silotti, a Rua Projetada, paralela à Rua Antônio Barbosa, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7211

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Dona Benta, a Rua Projetada, paralela à Rodovia Gumercindo Moura Nunes, transversal à Rua Antônio Barbosa e sem saída em suas extremidades, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**LEI Nº 7212****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Joselita Basoni Darós, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 7213****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Joaquim Darós, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término na Rua Projetada, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 7214****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Gislena Rita Siloti, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 7215****ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.169, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal 7.169, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada como Rua Abílio Cypriano, a Rua Projetada IX, que se inicia próxima à Rua Bahia, sendo seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.410****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10170/2015, 2-10682/2015, da SEME, e o Memorando de Seq. nº 2-9742/2015, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ANDRESSA DE JESUS DE CARVALHO	PEB-B IV (Ed. Especial)	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	03/06/15	25.153/15
DANIELA RAMOS AVELAR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Newton Braga	01/06/15	25.083/15
MICHELE CARVALHO GOBBI	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Jenny Guardia	02/06/15	25.153/15
ELIANA CARDOSO APARECIDA LOUZADA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	10/06/15	25.083/15
JEORGIANE DE JESUS PATRÍCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	15/06/15	25.089/15
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV (Arte)	32 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	09/06/15	25.391/15
LUDMILA MANTUAN DOS SANTOS LIMA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	10/06/15	25.083/15
TAMARA CRISTINA RANGEL DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	15/06/15	25.083/15
MÁRCIA BENTO BRITO ALVES	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	28/05/15	25.318/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.411**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2015/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10291/2015, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto ao Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
Erineia Martins Valadares Bittencourt	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	03/06/15 a 03/05/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.417**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-10678/2015 e 2-10843/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 32 (trinta e dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.417, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	CRISTIANA FROSSARD BUENO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	10/06/15	23/12/15
2.	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Virginia Athayde Coelho	26/05/15	30/06/15
3.	GEANINE LORENCONI FACINI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	10/06/15	23/12/15
4.	GRAZIELLE BIANCARDI BATISTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/06/15	23/12/15
5.	IONÁ DA SILVA COSTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Idalina Cunha Moraes	10/06/15	23/06/15
6.	JOSILANE APARECIDA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	27 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	15/06/15	23/12/15
7.	JOSILANE GUERRA OLIVEIRA GABRIELLI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/06/15	23/12/15
8.	KEILLA LUPIN DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	04/05/15	23/12/15
9.	LARISSA ARAÚJO CAMPOS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	10/06/15	23/12/15
10.	LUCIENE FLORÊNCIO GONÇALVES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/06/15	23/12/15
11.	ROBERTA MARJARA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Angélica Magnago Lachini	10/06/15	23/12/15
12.	SUELLEN MARTINS DOS SANTOS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	10/06/15	23/12/15
13.	TAMIRES VIEIRA MARCIANO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/06/15	23/12/15

14.	VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	09/06/15	10/09/15
15.	VANESSA BRIOLI DIIR	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/06/15	23/12/15
16.	JOSIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SANTOS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	17/06/15	23/12/15
17.	ANA PAULA DA SILVA FACINE RIBEIRO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Celly Santos de Oliveira	17/06/15	23/08/15

18.	DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	12/06/15	23/12/15
19.	LUCIANA HUMBERTO COSTA AREAS	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	17/06/15	23/12/15
20.	ELIZETE DE BACKER	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	11/06/15	23/12/15
21.	HELENA SILVA LACERDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	15/06/15	23/12/15
22.	JACIARA LUZ DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Neves Soares de A Spíndula	10/06/15	23/06/15
23.	KEILA DE OLIVEIRA VALORY	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	15/06/15	23/12/15
24.	LUCIANA ZUANY DUARTE VARGAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	09/06/15	09/12/15
25.	LUIZ PAULO DELAPICOLA RUFINO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	09/06/15	23/12/15
26.	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zатели	15/06/15	23/12/15
27.	LIDIANI ARMANI LAVES LIRA	PEB-C IV	Arte	19 h/s	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espíndula	10/06/15	23/12/15
28.	ROGÉRIO SILVA DE JESUS	PEB-C IV	Matemática	19 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	11/06/15	23/12/15
29.	RAYANE MOREIRA DURAES FERNANDES	PEB-C IV	Ed. Física	13 h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	08/06/15	23/12/15
30.	RUMENIGGE CARRIÇO GOMES	PEB-C IV	Geografia	40 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	10/06/15	23/12/15
31.	WSLEY JOSÉ DOS SANTOS	PEB-C IV	Arte	12 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	10/06/15	11/11/15
32.	NAIR DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Dr. João de Deus Madureira	10/06/15	23/12/15

**DECRETO Nº 25.421**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora JOSELAINÉ ALVES RAMIRO SILVA, do cargo em comissão de **Assessora de Área, Padrão PC-AS2**,

com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 22 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.423**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARILENE SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de **Assessora Especial, Padrão PC-AS3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 19 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD torna sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 4877 do dia 18 de junho de 2015, página 08, no que diz respeito ao Extrato de Relatório referente ao Protocolo 12119/2012 e Processo 1114862.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2015

**FABIOLA CRISTINA GARDIOLI CARVALHO**  
Presidente da 1ª COPAD

**EXTRATO DE RELATÓRIO**

**ROTOCOLO:** 12119/2012

**PROCESSO:** 1114862

**REFERÊNCIA:** SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO :** Irregularidade referente à Certidão 070/2010

**CONCLUSÃO:** ARQUIVADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2015

**FABIOLA CRISTINA GARDIOLI CARVALHO**  
Presidente da 1ª COPAD

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - Pregão nº 016/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
- 2.SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3.SEME- Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
CP 01	102.750	LITRO	LEITE, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA-BRICK (CAIXINHA) CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 2,44	R\$ 250.710,00
TOTAL					R\$ 250.710,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida- Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 514/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 - Pregão nº 016/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde
- 2.SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3.SEME- Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os

itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
CR 02	34.250	Litro	LEITE, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA-BRICK (CAIXINHA) CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 2,44	R\$ 83.570,00
TOTAL					R\$ 83.570,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida- Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 514/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - Pregão nº 028/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	1.000	Unidade	Almotolia	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
003	1.000	Unidade	Almotolia	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
007	1.000	Pacote	Escova Ginecológica	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
008	100	Unidade	Fio guia para entubação	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
010	15	Rolo	Garrote rolo com 15 metros	R\$ 16,45	R\$ 246,75

013	5.000	Unidade	Recipiente material perfuro – cortante tamanho 1,5 litros	RS 3,72	RS18.600,00
017	150	Unidade	Suporte recipiente perfuro - cortante	RS 18,12	RS 2.718,00
Total					RS 43.844,75

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Antonio Zanelato Coutinho – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.036/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 - Pregão nº 028/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
006	1.000	Unidade	Eletrodo Adulto	RS 0,32	RS 320,00
009	3.000	Unidade	Frasco	RS 1,00	RS 3.000,00
011	15.000	Unidade	Kit Ginecológico tamanho P	RS 1,55	RS 23.250,00
012	5.000	Unidade	Kit Ginecológico tamanho G	RS 1,83	RS 9.150,00
016	150	Unidade	Suporte Recipiente Perfuro - Cortante	RS 20,84	RS 3.126,00
018	15.000	Unidade	Kit Ginecológico tamanho M	RS 1,60	RS 24.000,00
019	44.000	Unidade	Equipo Macrogotas	RS 0,90	RS 39.600,00
021	100	Unidade	Colchão para maca hospitalar	RS 131,69	RS 13.169,00
022	2.000	Pacote	Espátula de Ayres	RS 4,28	RS 8.560,00
Total					RS 124.175,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de

Governo, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.036/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 - Pregão nº 028/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
001	1.000	Unidade	Abaixador de Língua	RS 3,06	RS 3.060,00
004	600	Unidade	Bolsa conjunto coletor de urina sistema aberto	RS 2,80	RS 1.680,00
014	5.000	Unidade	Recipiente material perfuro – cortante tamanho 3 litros	RS 2,05	RS 10.250,00
015	2.000	Unidade	Recipiente material perfuro – cortante tamanho 13 litros	RS 3,30	RS 6.600,00
Total					RS 21.590,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.036/2014.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 - Pregão nº 028/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FENIXMED COMERCIAL LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

FENIXMED COMERCIAL LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
005	1.500	Unidade	Bolsa conjunto coletor de urina fechado	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
Total					R\$ 4.170,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Fabio Morais da Silva – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.036/2014.**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção nos signatários

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 088/2015.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 028*, do Edital de Pregão nº 037/2014, para VII Encontro de Capoeira e Conferências Municipais promovidas pela SEMDES.**VALOR:** R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

**FNAS:**Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.074**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **13100000103 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV****FEAS:**Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **13990000204 – PISO FIXO CRAS****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Claudinéia Soares Debona - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Darcy Mattos de Carvalho Filho – Procurador da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1-19.373/2015 e 1-19.397/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA.**OBJETO:** Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal “A Tribuna”, para entrega diária de segunda à sexta-feira e renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal “A Tribuna”, para entrega diária, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.**VALOR:** R\$ 1.931,00 (hum mil, novecentos e trinta e um reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 13.114/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Tornar sem efeito a publicação deste extrato, realizada no Dom nº 4877, do dia 18/06/2015)

**CONTRATADA:** CHAGAS LOPES INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL S/S LTDA - EPP.**OBJETO:** Contratação de Curso de Formação em Programação Neurolinguística, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.**VALOR:** R\$ 10.948,00 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.**PROCESSO:** Prot. nº 1-19.604/2015.**IPACI****EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-23804/2014
Nº/Ano do Contrato Originário	012/2014
Nº do Aditivo	2º (segundo)
Objeto do Aditivo	Repactuação do valor contratual
Data assinatura	10/6/2015
Valor repactuado	R\$ 3. 613,68 (três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), mensal.
Nº de Empenho	171
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Serdel Serviços e Conservação LTDA
CNPJ Contratado	27.436.815/0001-74
Respaldo Legal	Decreto nº 2.271/1997 e Lei nº 8666/93

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 194/2015.****RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA 183/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Fica retificado o item 1º, da Portaria nº 183/2015: onde se lê AGP 03 - leia-se AGP 02.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

AUTO MECÂNICA BAMBUFIN LTDA-EPP CNPJ: Nº 39.312.590/0001-23, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº 052/2009, válida até 23 de abril de 2019, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua José Pinto, 23 – Santa Cecília – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 1786

**COMUNICADO**

FBF GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.433.603/0001-75, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 2302/2014, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Estrada São Joaquim, s/nº - Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1787

**COMUNICADO**

SEBASTIÃO MAGANHA, CPF Nº 952.075.977-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 6395/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado em Santa Rosa, s/nº - Vargem Grande do Soturno Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF:1788

**COMUNICADO**

CACHOEIRO STONE LTDA – ME, CNPJ: Nº 12.889.280/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 28358/2014, para atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Cinte – Quadra A-9 – Lote 15, São Joaquim, Cachoeiro De Itapemirim – ES.  
NF: 1789



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**